LEI N°. 447/2009

SÚMULA: "Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS TERRA ROXA**, e dá outras providencias".

A Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, ouvido o Soberano Plenário, **APROVOU**, e Nelci Capitani, Prefeita Municipal no uso das atribuições conferidas por lei Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS TERRA ROXA** (**APPRTR**), situada entre a linha 20 e 24 PA Escol Sul, sentido Aripuana, no Município de Colniza/MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.469.332/0001-21, Sob o Protocolo de Serviços Notoriais nº 7702 Livro 01-A, Registrado sob o nº 1266 Livro 9-A, na Cidade de Juina/MT em 09/11/2006.

Art. 2º – A associação a que se refere o "caput", do artigo anterior fica sujeita aos dispositivos das Leis Municipais nº. 104/2002 e 181/2005.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colniza/MT, em 18 de Setembro do ano de dois mil e nove.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nelci Capitani
Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº 012/2001 de 26/01/2001.

Adriana Pereira Sprey
Secretária Municipal de Administração

AVENIDA TARUMÃ, Nº. 116 - CENTRO – CNPJ 04.213.678/0001-02 Fone: (66) 3571-1000 /1315